

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso n.º 3398/2026/2**

Sumário: Discussão pública da proposta de operação de reabilitação urbana (ORU), do tipo simples, sob a forma de estratégia de reabilitação urbana (ERU), da área de reabilitação urbana (ARU) das Alhadas.

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 5 de fevereiro de 2026, que a proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU), do tipo Simples, sob a forma de Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Alhadas, se encontra em discussão pública, durante 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do 5.º dia útil subsequente à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A proposta da ORU/ERU das Alhadas é constituída pela respetiva memória descritiva e justificativa, sendo acompanhada da memória descritiva e justificativa relativa à delimitação da ARU das Alhadas, a qual inclui a respetiva planta de delimitação, conforme aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2024.

Os elementos que integram a proposta da ORU/ERU do Alqueidão estarão disponíveis para consulta nas instalações do Município, Rua Manuel Fernandes Thomaz, n.º 196, na Divisão de Planeamento Territorial, nos dias úteis das 9:00h às 16h30, no Centro de Artes e Espetáculos (CAE) da Figueira da Foz, aos sábados e domingos das 10:00h às 18:00h, e na página da internet do município em www.cm-figfoz.pt.

Durante o referido período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, a entregar diretamente na Divisão de Planeamento Territorial, ou através de correio eletrónico para ordenamento.territorio@cm-figfoz.pt, ou ainda através de correio registado a enviar para Edifício dos Paços do Concelho, Av. Saraiva de Carvalho, 3084-501 Figueira da Foz.

10 de fevereiro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes.

319963733